



PORTARIA 196/2024
de 30 de julho de 2024

Dispõe sobre a substituição e consolidação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal número 1087 de 05 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir descrito.

Membros dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

1. Titular: Sandra Kuhnen Heidemann
2. Suplente: Sirlei Luiz Laureth Oenning

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

1. Titular: Cristiana Maria Schmoeller
2. Suplente: Guilherme Funez

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Claudete Hemkemeier dos Santos
2. Suplente: Giseli Heidemann Schmoeller

d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:

1. Titular: Késsia Meurer
2. Suplente: Sintia Milena Boeing

Entidades Não Governamentais:

I – APAE

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares
Suplente: Ana Paula Heinzen



II – HOSPITAL

Titular: Lori Moreira

Suplente: Anderson Schueroff

III – APP da E. M. José Boeing

Titular: Vanderlei Roecker

Suplente: Francielli Michels Soethe

IV – APP do Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança

Titular: Aline Wenz Onofre Tenfen

Suplente: Ana Cláudia Roecker Beckhauser

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2025

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 junho de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 30 de julho de 2024.

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM
01/08/24 à 1/1
Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 042